



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE DEFESA INSTITUCIONAL - DELINST/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 88362/2023
INQ 4879**

RDF 2023.0001511

No dia 09/01/2023, nesta DELINST/DRCOR/SR/PF/DF, na presença de SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Conduzido: **JESILDO DE OLIVEIRA LACERDA**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de RAIMUNDO DE OLIVEIRA LACERDA e ONELIA OLIVEIRA, nascido(a) aos 27/02/1967, natural de Salvador/BA, instrução médio completo, profissão aposentado, CPF nº 407.903.555-15, Cnh nº 03076430334, residente na(o) AV. MAPELE, 329-A, nº 9995, bairro MAPELE, CEP 43700-000, Simões Filho/BA, BRASIL, fone(s) (71) 32165023 / (71) 96520867.

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - jesildolacerda@gmail.com
Ligação Telefônica: Sim Não - 71 996520867
WhatsApp: Sim Não - 71 996520867
Telegram: Sim Não - 71 996520867

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: Maria Romilce Sampaio de Andrade Lacerda
Telefone ao qual foi feito contato: 71 99934-3468
Existência de filhos e respectivas idades: 2 adultos, adultos e independentes
Filhos portadores de necessidades especiais: -
Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: -
Detalhes de eventual prisão anterior: Não
Detalhes de eventual processo criminal anterior: Não

O interrogado então **RESPONDEU**: QUE é aposentado na Polícia Militar do Estado da Bahia; QUE tem renda aproximada de cerca de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) brutos; QUE não tem outra fonte de renda; QUE é de Simões Filho/BA; QUE chegou em Brasília na data de ontem, 08/01/2023, por volta das 16h; QUE veio com o objetivo de reivindicar transparências nas eleições; QUE, ao chegar em Brasília, foi encontrar um amigo de nome João; QUE é um seu conhecido de Salvador; QUE não sabe informar o sobrenome e nem onde mora; QUE não pagou o transporte para vir para Brasília; QUE participava das manifestações no QG da Mouraria-Salvador/BA, onde soube do deslocamento do ônibus para Brasília; QUE não sabe quem financiou a sua vinda para Brasília; QUE desceu do ônibus em um hotel, tendo feito contato com o amigo de nome João, que o buscou no hotel; QUE também estava acompanhado da pessoa de nome José Felisberto; QUE utiliza Instagram e Facebook (jesildooliveiralacerda); Telegram e Instagram com os números informados; QUE não utiliza Twitter; QUE já fez publicações em redes sociais acerca das manifestações na Bahia; QUE na tarde de ontem esteve na Esplanada dos Ministérios; QUE quando chegou a polícia já estava no local e já tinha ocorrido as invasões aos prédios públicos; QUE como não faz parte do propósito do interrogado os atos de vandalismo perpetrados; QUE se dirigiu ao QG do Exército no veículo de seu amigo, João, veículo Astra, cor preta; QUE também publicou em suas redes sociais fotos no QG em Brasília; QUE não incentivou as manifestações em redes sociais no formato que ocorreram, somente para manifestações pacíficas e ordeiras, sem incentivar qualquer tipo de vandalismo ou depredação; QUE participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023, contudo, sem entrar em qualquer prédio público; QUE acredita que permaneceu no local por cerca de 30 minutos.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 10/01/2023, às 00h03, por SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 6f7648c803089f442d17cd16a3e7f49ed2e46303

Silvia Amelia Fonseca de Oliveira

Impresso por: 102.450.813-3 Em: 10/01/2023

REPUBLICA DE SALVADOR
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
ESTADO DA BAHIA
POLICIA DE IDENTIDADE

Antônio Lacerda

ANTONIO LACERDA
R-140028 F-175 L-228

15 903555 15

ANTONIO LACERDA
R-140028 F-175 L-228

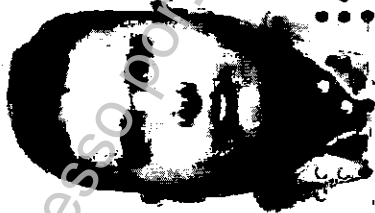
27.02.1957

ANTONIO LACERDA
R-140028 F-175 L-228

01/09/2008

REPUBLICA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA DE IDENTIFICACAO - FICAO MELTO

Antônio Lacerda



ANTONIO LACERDA



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE DEFESA INSTITUCIONAL - DELINST/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879
RDF 2023.0001511

SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 14772, lotado(a) e em exercício na DELINST/DRCOR/SR/PF/DF,

FAZ SABER

JESILDO DE OLIVEIRA LACERDA, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de RAIMUNDO DE OLIVEIRA LACERDA e ONELIA OLIVEIRA, nascido(a) aos 27/02/1967, natural de Salvador/BA, instrução médio completo, profissão aposentado, CPF nº 407.903.555-15, Cnh nº 03076430334, residente na(o) AV. MAPELE, 329-A, nº 9995, bairro MAPELE, CEP 43700-000, Simões Filho/BA, BRASIL, fone(s) (71) 32165023 / (71) 96520867 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h55, por JESIEL VENANCIO DE BARROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 8d044c714a81ab044d461d46a0bff6509bc261b6

Documento eletrônico assinado em 10/01/2023, às 00h04, por SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 3408a9b51654608571839dd93dc802d143f3e2a3

R. Bernardes
10/01/23
00: 20hs.



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE DEFESA INSTITUCIONAL - DELINST/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902
- Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 88484/2023
2023.0001511-SR/PF/DF

No dia 10/01/2023, nesta DELINST/DRCOR/SR/PF/DF, em Brasília/DF, por determinação de SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Item	Quant	Descrição
01	01	Telefone celular MOTOROLA MOTO G10 cor preto IMEI 352617322938510

Envolvidos:

Conduzido: **JESILDO DE OLIVEIRA LACERDA**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de RAIMUNDO DE OLIVEIRA LACERDA e ONELIA OLIVEIRA, nascido(a) aos 27/02/1967, natural de Salvador/BA, instrução médio completo, profissão aposentado, CPF nº 407.903.555-15, Cnh nº 03076430334, residente na(o) AV. MAPELE, 329-A, nº 9995, bairro MAPELE, CEP 43700-000, Simões Filho/BA, BRASIL, fone(s) (71) 32165023 / (71) 96520867.

Conduzido: _____

Documento eletrônico assinado em 10/01/2023, às 00h18, por JESIEL VENANCIO DE BARROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 2d59fa3f9339ede834fcc78ce052571776aff45

Documento eletrônico assinado em 10/01/2023, às 00h19, por SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: c1bbdf133e25de16a2f9670bf0c89401ba8e6bc6

Impresso por: 2023.0001511-SR/PF/DF - Del.ª Silvia Amelia Fonseca de Oliveira - 10/01/2023 - 00:19:48:03

Impresso por: 102.403.634-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:48:03

Padrao de trabalho feito

